



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CANABRAVA DO NORTE**  
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



**PORTARIA N. 104/2017, de 23 de março de 2017.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

24 / 03 / 17

ASSINATURA

**PRORROGA O PRAZO DE  
CONCLUSÃO DO PROCESSO DE  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, da portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de março de 2017, a conclusão do PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com finalidade de apurar o pagamento de gratificações irregulares a servidores efetivos, comissionados ou contratados, da Prefeitura de Canabrava do Norte, bem como, de verbas rescisórias em desacordo com a legislação vigente, ocorridas na gestão do ex-prefeito, Sr. VALDEZ VIANA NUNES (Gestão 2013/2016).

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito

03	321329-3-GALERIA EM ALUMÍNIO	M (linear)	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
----	------------------------------	------------	-----	-----------	---------------

Valor da ata de registro de preço: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). \*A íntegra da ata de registro de preços estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Campo Verde, 23 de março de 2017. Gislene J. Lopes – CPL.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO N° 025/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS NO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) n° 025/2017, a se realizar no dia **10/04/2017, as 08hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de março de 2017.

**Leila Gubert**

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DO PREGÃO 013/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa **STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, CNPJ 24.843.828/0001-70, sagrou-se vencedora do Pregão 013/2017 - *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento/confecção e instalação de persianas*, com o valor de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). Campo Verde, 17 de março de 2017. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**PORTARIA N. 104/2017**

**PORTARIA N. 104/2017, de 23 de março de 2017.**

**PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, da portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de março de 2017, a conclusão do PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com finalidade de apurar o pagamento de gratificações irregulares a servidores efetivos, comissionados ou contratados, da Prefeitura de Canabrava do Norte, bem como, de verbas rescisórias em desacordo com a legislação vigente, ocorridas na gestão do ex-prefeito, Sr. VALDEZ VIANA NUNES (Gestão 2013/2016).

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito

**PORTARIA N. 102/2017**

**PORTARIA N. 102/2017, de 22 de março de 2017.**

**PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, da portaria n. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de abril de 2017, a conclusão do PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que refere as informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRA, cargas de envio imediato e cargas do ultimo concurso publico municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-prefeito de Canabrava do Norte, Sr. VALDEZ VIANA NUNES (Gestão 2013/2016).

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito

**PORTARIA N. 101/2017**

**PORTARIA N. 101/2017, de 22 de março de 2017.**

**PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, da portaria n. 073/2017, de 27 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de março de 2017, a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2016, em desfavor do servidor público municipal Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, efetivo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional 1778, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.